



Questionário ANBIMA de *due diligence* para PLD/FTP

Contratado:

Contratante:

Questionário preenchido por:

Data:

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com “N/A”).

Versão: [-]

APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de auxiliar as instituições em seus programas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa (“PLD/FTP”), conforme dispõem a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução 50”), e a Circular do Banco Central nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, alterada pela Resolução do Banco Central nº 119, de 27 de julho de 2021 (“Circular 3.978”).

Estão sujeitos a este questionário, no limite de suas atribuições:

- I. administradores fiduciários.
- II. corretoras de títulos e valores mobiliários.
- III. custodiantes.
- IV. distribuidores de títulos e valores mobiliários.
- V. escrituradores.
- VI. gestores de recursos de terceiros e gestores de patrimônio financeiro.
- VII. representantes de investidores não residentes.
- VIII. securitizadoras.

Este questionário deve ser respondido por um representante legal da instituição e pode considerar outras instituições do conglomerado e/ou grupo econômico, desde que as respostas se apliquem a todas elas. Qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser informada aos prestadores de serviço em período não superior a 30 (trinta) dias.

[Local e data]

Sumário

APRESENTAÇÃO	1
1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS	5
3. PROGRAMA DE PLD/FTP	6
4. KYC (CONHEÇA SEU CLIENTE)	8
5. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO AO COAF	10

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.1	Razão social.
1.2	Nome fantasia, se houver.
1.3	CNPJ.
1.4	Data de constituição.
1.5	Sede/endereço/país de constituição.
1.6	Website.
1.7	Nome, cargo, telefone e e-mail do responsável pelo preenchimento do questionário.
1.8	É instituição nacional ou estrangeira? Informar o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) com a(s) principal(ais) atividade(s).
1.9	Possui filial/agências/subsidiárias? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas? Destacar, principalmente, se alguma filial, agência ou subsidiária está localizada em paraíso fiscal.
1.10	A instituição ou empresa de seu conglomerado ou grupo econômico é companhia aberta?
1.11	Quais são as autoridades regulatórias e autorregulatórias em que a instituição possui registro e a que está sujeita? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
1.10	A instituição, seus sócios e/ou diretores possuem processos judiciais e/ou administrativos referentes à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da

	proliferação de armas de destruição em massa (“LD/FTP”) em andamento e/ou encerrados os quais a pena esteja em cumprimento?
1.11	A instituição ou alguma de suas filiais operam com licença bancária offshore? Se sim, fornecer o nome de uma filial ou filiais relevantes.
1.12	É signatária dos códigos de regulação e melhores práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) código(s).
1.13	É signatária de outros códigos ou assemelhados? Caso seja, citar os códigos e as entidades.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1	Disponibilizar o organograma funcional da instituição com a indicação dos sócios, indivíduos integrantes da administração e/ou diretoria que sejam responsáveis pela condução de assuntos estratégicos de PLD/FTP (“alta administração”).
2.2	Informar: I. o nome e CPF da alta administração com participação igual ou superior a 25% (até o beneficiário final). II. o nome e a atividade de pessoas que não constem no inciso acima, mas que exerçam na instituição significativa influência sobre a condução dos negócios (e.g. sócio oculto, conselho consultivo, conselheiro independente). III. se algum membro da alta administração ou diretor (ou managing directors) é pessoa politicamente exposta (“PEP”).
2.3	Qual o modelo de negócio da instituição, incluindo sua base de clientes, tipo de produtos e serviços.

2.4	A instituição ou as empresas de seu conglomerado ou grupo econômico aceitam, localmente ou em outras jurisdições, algum tipo de relacionamento com shell banks, seja como parceiro, seja como cliente ou contraparte?
2.5	A instituição possui questionário wolfsberg? Se sim, anexar. As instituições poderão, em comum acordo, considerar o questionário wolfsberg como substitutivo às seções 3, 4 e 5 deste questionário.

3. PROGRAMA DE PLD/FTP

3.1	Anexar a política de PLD/FTP da instituição e informar: <ul style="list-style-type: none">I. se a política é aplicada a todas as filiais e subsidiárias no país de origem e no exterior, caso aplicável.II. a governança de aprovação da política e periodicidade para sua revisão.III. se for gestor de recursos, incluir, caso não conste na política, o processo de PLD/FTP adotado para os ativos que integram os fundos de investimento e as carteiras administradas.
3.2	A instituição dispõe de estrutura de PLD/FTP que seja autônoma e independente das áreas de negócios? Informar a governança aplicável.
3.3	A instituição possui comitê ou organismo que trate de PLD/FTP? Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none">I. periodicidade em que é realizado;II. áreas envolvidas, cargo dos membros e número de participantes; eIII. se as decisões são formalizadas.
3.4	Quantos funcionários são dedicados à atividade de PLD/FTP?
3.5	Há quanto tempo o diretor de PLD/FTP exerce suas funções na instituição? Indicar breve resumo de suas qualificações e anexar currículo.

3.6	O diretor de PLD/FTP exerce outra atividade na instituição? Caso positivo, qual(is)?
3.7	A alta administração recebe, sem prejuízo do prazo previsto na regulação vigente, relatórios sobre a situação do programa de PLD/FTP? Se sim, qual periodicidade?
3.8	A instituição possui procedimentos de conheça seu colaborador? Descrever como é feito e a periodicidade de revisão, ou indicar o item que trata desse assunto na política de PLD/FTP.
3.9	A instituição utiliza terceiros ou sistemas contratados para realizar quaisquer dos componentes do seu programa de PLD/FTP? Caso positivo, indicar.
3.10	Nos termos do item acima, caso a instituição utilize terceiros ou sistemas contratados para realizar quaisquer dos componentes do seu programa de PLD/FTP, quais são as regras adotadas para contratação e monitoramento desse terceiro?
3.11	A instituição possui programa de treinamento inicial e de reciclagem de PLD/FTP? Em caso positivo, destacar, minimamente: <ul style="list-style-type: none">I. a abrangência, incluindo como se dá o treinamento para os prestadores de serviço e prepostos, caso aplicável.II. a periodicidade.III. se utiliza algum sistema.IV. se é solicitada prova ao final para testar o conhecimento.V. se há registro e armazenamento dos treinamentos realizados.
3.12	A instituição faz monitoramento periódico em seu programa de PLD/FTP? Em caso positivo, qual é a periodicidade?
3.13	No monitoramento de que trata o item anterior, caso seja detectado inconsistências, qual o procedimento adotado?

3.14	A instituição faz testes em seu programa de PLD/FTP utilizando área independente (e.g. auditoria interna ou externa, área de controles internos, compliance ou gerenciamento de riscos)? Em caso positivo, com qual periodicidade?
3.15	Sobre o item anterior, havendo testes, qual é a governança para recebimento do resultado? Como se dão as possíveis tratativas para os apontamentos (plano de ação)?
3.16	A instituição segue práticas e/ou políticas anticorrupção conforme exigido pela regulamentação vigente? Em caso positivo, anexar documento com as práticas e/ou a política.
3.17	A instituição possui canal de denúncia anônimo para acolher as ocorrências referentes a desvios éticos, de conduta, suspeita de ilícitos e corrupção? Se sim, descrever quais são os critérios de acesso e de governança no tratamento das denúncias.
3.18	A instituição tem atividades e/ou negócios no mercado de moedas virtuais ou criptoativos? Em caso positivo, detalhar as atividades e/ou negócios e como se dá o controle de PLD/FTP.

4. KYC (CONHEÇA SEU CLIENTE)

4.1	Informar o procedimento de KYC adotado pela instituição e detalhar, minimamente, como são feitos os processos a seguir: <ul style="list-style-type: none">I. processo de identificação do cliente até o beneficiário final, quando aplicável.II. identificação e qualificação do cliente, quando aplicável.III. identificar PEP, bem como seus familiares e estreitos colaboradores (“PEP relacionado”) e organização sem fins lucrativos.IV. condução de diligências devidas, incluindo validação das informações recebidas (se são feitas consultas em <i>bureaus</i> internos ou externos).
4.2	A instituição tem relacionamento comercial direto com o cliente, nos termos da regulação vigente? (e.g. distribuidor possui relacionamento comercial direto com o cliente).

4.3	O processo de identificação do cliente é físico ou digital? Caso seja digital, como é feita a conferência da identidade do cliente? Mencionar os mecanismos utilizados, caso aplicável.
4.4	Sem prejuízo do item acima, o processo de KYC prevê visitas presenciais a seus clientes (PF ou PJ)? Caso preveja, em quais situações e periodicidade?
4.5	As políticas e procedimentos da instituição estabelecem quando o processo de <i>onboarding</i> deve ser concluído, por exemplo, previamente ao início do relacionamento ou há algum prazo pré-estabelecido (em caso positivo, qual)? Existe alguma política de alçada / exceção?
4.6	Dos itens que podem ser preenchidos após o início ou continuidade do relacionamento, nos termos do item anterior, quais diligências são adotadas pela instituição para obtê-los? E quais são as consequências no caso de não obtenção?
4.7	<p>Qual o procedimento adotado pela instituição para obter as informações abaixo dos clientes?</p> <ul style="list-style-type: none"> I. tipo de cliente e sua natureza. II. se é PEP ou associação sem fins lucrativos. III. atividade. IV. capacidade financeira. V. origem do patrimônio e dos recursos. VI. localização geográfica. VII. modelo de negócio, se aplicável. VIII. produtos, serviços, operações, transações e canais de distribuição utilizados. IX. contraparte das operações realizadas em nome do cliente, no caso de operações realizadas em ambientes de registro. X. risco jurídico, reputacional e socioambiental para a instituição. XI. relacionamento com outros prestadores de serviço, inclusive, as políticas de PLD/FTP de tais prestadores. <p>Informações adversas (especificar). Indicar os critérios não considerados e justificar a não utilização.</p>
4.8	Qual é o processo de aprovação adotado para os clientes de maior risco? Qual é o tratamento dado após a aprovação, caso aplicável?

4.9	Descrever os procedimentos de revisão cadastral e do processo de KYC.
4.10	Qual é o nível de diligência adotado pela instituição para identificar informações reputacionais relacionadas a PLD/FTP? O processo é manual ou feito por meio de algum sistema (próprio ou de terceiros)?
4.11	Da pergunta acima, independentemente de o processo ser manual ou sistêmico, como isso retroalimenta os processos de KYC da instituição?
4.11	Qual processo adotado pela instituição para consultar listas restritivas? Informar, minimamente: I. se a consulta é manual ou automatizada. II. quais são as listas consultadas. III. qual periodicidade.

5. MONITORAMENTO E COMUNICAÇÃO AO COAF

5.1	Qual o monitoramento adotado para os clientes de maior risco?
5.2	Como é feito o monitoramento da condição de PEP e organização sem fins lucrativos, caso não conste no item acima?
5.3	Qual procedimento adotado pela instituição caso seja identificado, no curso do relacionamento com o cliente, que se trata de PEP ou organização sem fins lucrativos?
5.4	Informe qual área faz a comunicação ao COAF e a governança adotada pela instituição nesse processo (instância de aprovação, se aplicável).
5.5	Quais são os procedimentos utilizados pela instituição para monitorar transações de atividades atípicas (propostas ou realizadas)? Detalhar se a instituição utiliza sistema automatizado (indicar fornecedor) ou se é manual.

5.6	A partir da identificação de atividades atípicas, a Instituição tem procedimentos para revisá-las e qualificá-las como suspeitas? Adicionalmente, descreva as providências a serem adotadas nestes casos.
5.7	Quais procedimentos são adotados pela instituição para cumprir com as medidas estabelecidas nas resoluções sancionatórias do Conselho de Segurança das Nações Unidas (“CSNU”), nos termos da regulamentação vigente?
5.8	Como se dá o monitoramento, direto e permanente, das determinações de indisponibilidade previstas pelo CSNU, bem como eventuais informações a serem observadas para o seu adequado atendimento?
5.9	Como a instituição realiza o bloqueio dos ativos, nos termos solicitados pelo CSNU?
5.10	Como a instituição mantém, conforme regulamentação vigente, registro de todas as operações realizadas pelos clientes, assim como dos produtos e serviços contratados?
5.11	Qual processo adotado pela instituição para manter o histórico de reporte ao COAF dos últimos 5 anos?

[LOCAL, DATA]

[ASSINATURA DO DIRETOR DE PLD/FTP DA INSTITUIÇÃO]	[ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO]
[TELEFONE E E-MAIL CORPORATIVO]	[TELEFONE E E-MAIL CORPORATIVO]